

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 PROTOCOLO N.º 274
 Em 28 de 8 de 1950
 Funcionário Albuquerque

LEI N. 148 - DE 22 DE AGOSTO DE 1950.

Auxília com cr.\$ 50 000,00 o "Centro Sportivo Alagoano" para a execução das obras de seu Estadio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte :

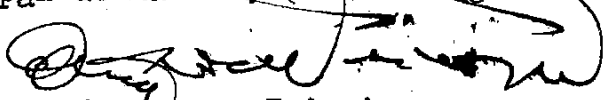
Art. 1º - Fica autorizado o executivo Municipal de Maceió a conceder ao "Centro Sportivo Alagoano", para a execução das obras de seu Estadio, a importância de Cr.\$ 50 000,00.

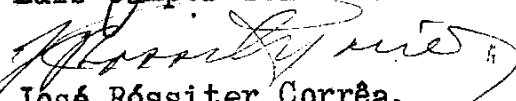
Art. 2º - A importância a que se refere o artigo 1º desta Lei será entregue ao "Centro Sportivo Alagoano", dividido em quatro pagamentos de Cr.\$ 12 500,00 mensais.

Art. 3º - Para ocorrer às despesas do que trata o artigo primeiro desta Lei, será aberto um crédito especial na verba Encargos Diversos - tabela n. 17- título b) Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral do orçamento em vigor.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 22 de agosto de 1950


 Luis Campos Teixeira


 José Róssiter Corrêa.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maceió, em 22 de agosto de 1950.


 Paulo Valente Jucá
 Chefe do Expediente, substituto.